



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO em 05/08/2020, na
Edição 2868 do Diário Oficial
dos Municípios do RS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.441 / 2019.

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.084/2020
De 04 de agosto de 2020.

Revoga dispositivo do Decreto Municipal nº 3.081,
de 26 de julho de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.081, de 26
de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 04 de agosto de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCENZI

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04 de agosto de 2020.

SÉRGIO BALDASSO

Secretário da Administração e Planejamento.